



PORTARIA CRO-MG Nº 034/2024

Dispõe sobre a designação de fiscal e suplentes referente à celebração de Contrato de Locação de Sala para a Regional de Três Corações com a Empresa VICOL DO BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Lei 8.666/1993.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Wanessa de Cassia Ferreira, matrícula nº 143, como Fiscal do Contrato de Locação de sala para a Regional de Três Corações, celebrado com a VICOL DO BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A, conforme Processo de Compras CRO-MG nº 0001/2023.

Art. 2º - Designar Marcela Caetano, matrícula nº 169, como suplente e, na ausência do titular, desempenhar as atividades inerentes ao cargo.

Art. 3º - Os Fiscais de Contrato serão responsáveis por representar o Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de fevereiro de 2024.


Raphael Castro Mota
Presidente do CRO-MG